



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 12.09.01/2019-SEMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, UMA LOCALIZADA NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA E OUTRA NA PRAÇA VEREADOR MANUEL FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 09h00min(nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura dos envelopes de proposta comercial do certame supracitado. A Comissão de Licitação abriu prazo para o comparecimento dos representantes das 09h00min às 09h10min, onde compareceu o representante da empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Anderson Santos da Silva, CPF nº. 022.936.523-00. Deu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas. Após previa análise por parte da Comissão de Licitação declarou **CLASSIFICADAS** todas as propostas, em seguida o Presidente da Comissão de Licitação leu o resultado onde deu-se a seguinte classificação: **1º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, valor global de R\$ 225.089,20 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos). **2º LUGAR: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI – EPP**, valor global de R\$ 233.201,68 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos). A Comissão encaminhará a proposta comercial vencedora ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para análise e posterior aprovação através de Parecer Técnico. O resultado da fase de abertura da proposta dar-se-á após emissão do parecer técnico e será publicado no Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br, para que o licitante ausente tome conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos a Comissão encaminhará à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



declaro encerrada a sessão às 09h45min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e representante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N°. 22.336.279/0001-11, representado pelo Sr. Anderson Santos da Silva, CPF n°. 022.936.523-00	Anderson Santos da Silva